**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3511**

**Autoriza o Município a executar reforma e melhorias no prédio do Shopping de Barra Bonita.**

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, em sessão ordinária realizada em 11 de Abril de 2022, APROVOU:

 **Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a executar reforma e melhorias do Shopping Barra Bonita, de propriedade do Município, localizado na Avenida Pedro Ometto, Orla Turística de Barra Bonita.

 **Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

 **Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, 12 de Abril de 2022.

**JOSÉ CARLOS FANTIN**

**Presidente da Câmara**